



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA

TIPO DE REPASSE: TERMO DE COLABORAÇÃO

EXERCÍCIO: 2021

VALOR : R\$ 9.910,92

O Setor de Contabilidade, em observância ao disposto no artigo 370 das Instruções 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta parecer sobre a prestação de contas anual dos repasses à entidade supra durante o exercício de 2021, conforme Lei Municipal nº 2633 de 21 de fevereiro de 2017.

Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a composição e análise da prestação de contas mediante a emissão de parecer conclusivo sobre a matéria, atestando os seguintes aspectos:

II) DO RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

A prestação de contas foi integral, não havendo a aplicação de sanções por falta de comprovação. Não houve desvio de finalidade na aplicação dos recursos.

1



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

II) DATAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DOS REPASSES CONCEDIDOS:

As prestações de contas e os repasses concedidos se processaram conforme o quadro a seguir:

Data do Repasse	Tipo de Repasse	Valor (R\$)	Data da Prestação de Contas	Valor (R\$)
28/04/2021	Termo Colaboração	780,03	20/01/2022	780,03
28/04/2021	Termo Colaboração	780,03	20/01/2022	780,03
28/04/2021	Termo Colaboração	780,03	20/01/2022	780,03
28/04/2021	Termo Colaboração	780,03	20/01/2022	780,03
10/05/2021	Termo Colaboração	780,03	20/01/2022	780,03
11/06/2021	Termo Colaboração	780,03	20/01/2022	780,03
03/08/2021	Termo Colaboração	780,03	20/01/2022	780,03
09/09/2021	Termo Colaboração	780,03	20/01/2022	780,03
24/09/2021	Termo Colaboração	137,64	20/01/2022	137,64
28/09/2021	Termo Colaboração	780,03	20/01/2022	780,03
06/10/2021	Termo Colaboração	917,67	20/01/2022	917,67
04/11/2021	Termo Colaboração	917,67	20/01/2022	917,67
16/12/2021	Termo Colaboração	917,67	20/01/2022	917,67
	TOTAL	9.910,92		9.910,92

III) DOS VALORES TRANSFERIDOS E OS COMPROVADOS, POR FONTE DE RECURSOS:

Foi repassada a quantia de R\$ 9.910,92 onerando as seguintes fontes de recursos:

Recurso Municipal: R\$ 9.910,92
Recurso Estadual: R\$ 0,00
Recurso Federal: R\$ 0,00

Desses repasses houve a comprovação da totalidade dos gastos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

IV) DA LOCALIZAÇÃO E DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE:

Conforme atestado de funcionamento, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Coordenadoria de Ação Social, Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Franca, constante desta prestação de contas, a entidade encontra-se em situação regular.

Destacamos, ainda, que a mesma teve seus objetivos reconhecidos como de utilidade pública (Lei 1985 de 30 de Junho de 1971).

V) DA FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

De acordo com o Estatuto Social a entidade tem como objetivos: Atuar nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos.

VI) DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS RECURSOS REPASSADOS, DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E ECONOMICIDADE OBTIDA EM RELAÇÃO AO PREVISTO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Os repasses aqui tratados tiveram como finalidade a promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Foi constatado que os resultados alcançados estão de acordo com as metas propostas na política governamental da execução do objeto mediante repasses ao Terceiro Setor, decorreram políticas públicas mais eficientes e econômicas, caso fossem implementadas de forma direta pelo Município.

VII) DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Analisados os objetivos da lei autorizadora, termo de convênio, Plano de Trabalho e relatórios do Poder Público da entidade, constatamos que houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas. Os gastos estão condizentes com a legislação que rege a matéria, em especial, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício em questão, bem como a Lei 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

VIII) DA REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO:

Este Setor de Contabilidade verificou que os gastos estão regulares.

Nos termos dos Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal da Entidade " Os membros do Conselho Fiscal da APAE Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Franca , Estado de São Paulo, tendo examinado minuciosamente as contas e documentos comprobatórios referente a utilização dos repasses, durante o exercício de 2021, aprovam sua exatidão, as suas Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira encerrada em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa, conforme as práticas contábeis adotadas o Brasil.

IX) DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS TRABALHISTAS:

A entidade encontra-se em estado regular com relação aos encargos trabalhistas.

X) DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Da análise das cópias dos documentos que instruem a prestação de contas, constatamos que as mesmas conferem com os originais apresentados pela beneficiária, constando tipo de repasse obtido e órgão repassador a que se referem.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

XI) ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE:

Na aplicação dos recursos foi dado atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como análise de documentação constantes do processo de prestação de contas, **Decido** pela regularidade de contas .

Os autos do processo acham-se arquivados no Setor Contábil para, oportunamente, ser submetido aos exames do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos de controle externo.

Pedregulho, SP, 07 de Maio de 2022



DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

CNPJ: 45.316.338/0001-95

Tipo de parceria: Termo de Colaboração

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria formada através do Termo de Colaboração cujo objeto constitui em **serviço de oferta de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla na modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental**, relatou as especificações a seguir:

I) DESCRIÇÃO SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

Período de 01/2021 a 12/2021

Atividades: (Conforme plano de trabalho apresentado pela entidade)

- **Atender pessoas de ambos os sexos:** Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.
- **Capacitação dos funcionários:** A Unidade conta com uma equipe pedagógica treinada e capacitada periodicamente, por meio de reuniões, avaliações, etc, para melhor oferta e desempenho dos serviços prestados.
- **Em relação à família:-** construir relações com a família para que elas participem ativamente na vida escolar dos filhos e fortaleça o vínculo com a escola.
- **Avaliação do trabalho:** Avaliação, será considerado, dentre outros fatores, o grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com o atendimento educacional proposto, bem como a avaliação individual feita pelo profissional na área de educação.

Metas qualitativas:

- Atendimento educacional especializado na modalidade de Educação Infantil e ensino fundamental, às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

autista, com professores especializados. Até Agosto/2021, foram realizadas aulas on line, a partir de Setembro/2021 a Outubro/2021-aulas presenciais de acordo com os pais que aderiram enviar seus filhos, a partir de Nov/2021, aulas totalmente presenciais, de acordo com normas utilizadas pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conforme Decreto do Município de Franca, tendo em vista a pandemia do COVID 19, havendo necessidade de reorganização do calendário escolar e a adaptação das atividades escolares. Neste sentido foram ofertadas atividades não presenciais de forma online, por meio de vídeo aulas e material impresso entregues às famílias de forma física para serem realizados em casa, com a parceria e colaboração dos responsáveis.

Metas quantitativas:

- Atender 01 (um) aluno encaminhados pelo município de Pedregulho, oferecendo-lhes oportunidade de desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidados, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer/trabalho, através do desenvolvimento dos conteúdos curriculares e de projetos pedagógicos.

II) ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Art. 59, § 1 "II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho".

- **Planejamento das ações:** Salas de aula adequadas, equipe pedagógica especializadas, bem como alimentação, cuidados, saúde e higiene, de acordo com cada necessidade, são oferecidos pela entidade. Neste ano letivo de 2021, foram realizadas as atividades de forma remota e online, e, também presencial no período de 09/2021 a 12/2021.

III) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor mensal: 08 parcelas de R\$ 780,03 e

04 parcelas de R\$ 917,67

IV) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Art. 59, § 1 "V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento"

• Atende atualmente, referente ao município de Pedregulho um total de 01 (um) aluno, sendo este na modalidade de Ensino Fundamental.

V) ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Art. 59, § 1 "VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias".

Não houve necessidade de auditoria.

VI) PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

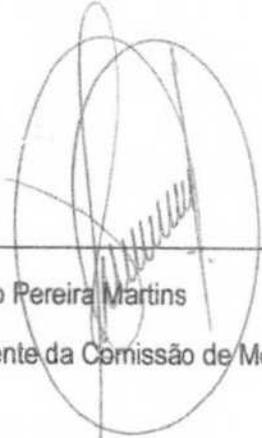
Regularidade

Regularidade com ressalvas

Irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Dano ao etário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico.

Pedregulho, 10 Maio de 2022.


Rodrigo Pereira Martins

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



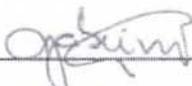


Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014



Gabriela Cintra Pereira Geron

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



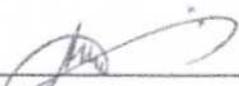
Fernando Cesar Ramos Pila

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Izadora Trombeta

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Aparecida Bisco Pereira

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Mateus Silveira Ribeiro

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Monitoramento e Avaliação

